



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019

Porecatu, 09 de dezembro de 2019.

Referente: Pregão Eletrônico nº 62/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) refrigerador para a Vigilância Sanitária.

Impetrante: Distribuidora Plamax Eireli, CNPJ nº 07.918.483/0001-57

Pregoeiro: Leonardo Henrique dos Santos

Prezado Senhor,

Em resposta ao pedido de impugnação impetrado, temos a considerar que o Município de Porecatu, através do Princípio da Autotutela **DEFERE** o requerimento da empresa Distribuidora Plamax Eireli, alterando o prazo de entrega do objeto referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2019 de **05 (cinco)** dias para **20 (vinte)** dias.

Diante do exposto o item 2.1.1 do Termo de Referência do respectivo instrumento convocatório passa a ter a seguinte redação:

2.1.1. "O refrigerador deverá ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da ordem de empenho, mediante autorização contida na respectiva Ordem de Compra."

Ainda, altera-se o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta da Minuta de Contrato que conterà a mesma informação referente ao prazo de entrega.

Por fim, fica alterada a data de abertura e julgamento das propostas para o dia 07/01/2020 às 14h00 à ser realizado no Portal Compras Governamentais através do link www.comprasgovernamentais.gov.br.

Atenciosamente,

Leonardo Henrique dos Santos
Pregoeiro – Portaria 01/2019

À

DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI